



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA N.º 078/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 675/2010 – CDCE/CRERN, de 03/03/2010 (Prot. 2542/2010),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 20024214, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como terceira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão - CJ.2 - Coordenador de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2010.

Natal, 06 de abril de 2010.

Caroline Moreira Passos de Lima
Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral substituta